

COMUNICADO

A **Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado** ressalta a todos os examinandos a **recomendação de utilização de máscara de proteção individual em ambientes fechados** durante a realização da prova prático-profissional do 34º Exame de Ordem Unificado, a ser realizada no próximo domingo, dia 24 de abril de 2022, a fim de atender as exigências municipais.

Em caso de flexibilização dessa medida sanitária, pelas autoridades competentes da cidade polo de aplicação do Exame de Ordem, em razão do anúncio do fim da emergência de saúde pública em decorrência da pandemia do Covid-19, **será possível a dispensa do uso de máscara.**

Brasília, 20 de abril de 2022.

José Alberto Simonetti

Presidente do Conselho Federal da OAB

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado

Marco Aurélio de Lima Choy

Presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem